

Resolução 06/2023
De 25 de abril de 2023

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação na **XXII MARCHA A BRASÍLIA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**.

Localização: Brasília – DF
No período de: **25/04/2023** a **28/04/2023**
Conforme solicitação: **03/2023**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ALEX SANDRO JOSE PADILHA GONÇALVES	065.166.849-28	VEREADOR	4	R\$ 1.210,30	R\$ 4.841,20
ANTONIO REMOVICZ MACIEL	746.507.429-00	VEREADOR	4	R\$ 1.210,30	R\$ 4.841,20
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	027.811.309-58	VEREADOR	4	R\$ 1.210,30	R\$ 4.841,20
JOSE CARLOS BRANDÃO DE SOUZA	533.854.117-34	VEREADOR	4	R\$ 1.210,30	R\$ 4.841,20
JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO	021.944.289-41	VEREADOR	4	R\$ 1.210,30	R\$ 4.841,20
MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO	085.848.569-94	VEREADOR	4	R\$ 1.210,30	R\$ 4.841,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário